

PROCESSO Nº 2024002603
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 081/2021
CONTRATO Nº 035/2022

4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REACTUAÇÃO
AO CONTRATO Nº **035/2022** PARA **PRESTAÇÃO DE**
SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO
DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL**
DE SAÚDE E A EMPRESA **PRISMA CONSULTORIA**
AMBIENTAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO tem o condão de repactuar os valores mensais pagos aos colaboradores da CONTRATADA, de acordo com o índice imposto pela Convenção Coletiva de Trabalho, 01 de janeiro de 2024, mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.975.166/0001-47 estabelecida na Avenida Nona nº 402, Quadra 30, Lote 01, Sala 01, CEP 74.603-010, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, neste ato representada pelo senhor **FREDSON ERASMO CARVALHO REGO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, e empresário, natural de Tacaratú/PE, nascido em 14/08/1970, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.414, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 433.556.845-20, residente e domiciliado à Alameda Botafogo, nº 149, Edifício Ibéria, Apto. 702, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.030-020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES MENSAIS REACTUADOS POR CATEGORIA, VALOR TOTAL DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1 A partir de 01 de janeiro de 2024 os valores a serem pagos mensalmente a cada categoria passam a ser os seguintes:

CARGO	VALOR MENSAL REAJUSTADO
AUXILIAR DE LIMPEZA 44H	R\$ 5.693,16
AUXILIAR DE LIMPEZA 12X36H DIURNO	R\$ 5.665,29
AUXILIAR DE LIMPEZA 12X36H NOTURNO	R\$ 6.189,07
PORTARIA 12X36H DIURNO	R\$ 5.352,60
PORTEIRO 12X36H NOTURNO	R\$ 6.001,41
COPEIRA 12X36H DIURNO	R\$ 4.930,25
COPEIRA 12X36H NOTURNO	R\$ 5.509,15
ATENDENTE 12X36H DIURNO	R\$ 4.954,59
ATENDENTE 12X36H NOTURNO	R\$ 5.538,31
ENCARREGADO 44H	R\$ 8.563,03

2.2 O valor total do reajuste/repactuação é de **R\$ 982.889,04 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2.3 Será empenhado no presente exercício financeiro o valor de **R\$ 491.444,52 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, autorizada pela Lei nº 4613 de 20 de dezembro de 2023, na dotação orçamentária abaixo; sendo empenhado no exercício subsequente o valor de **R\$ 491.444,52 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20240542
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Sub elemento	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	102000
Empenho	5732
Autorização de Compras	111692

2.4 O valor dessa repactuação passa a integrar o valor do contrato nº **035/2022**, portanto, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 6.953.633,04 (seis milhões e novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O reajuste/repactuação tem fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho de 01 de janeiro de 2024, pois a contratação tem por objeto serviços de mão-de-obra continuados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03 de janeiro de 2022, ficando a vigência dessa repactuação adstrita a vigência contratual para todos os fins.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 13 de maio de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

FREDSON ERASMO CARVALHO REGO
Pela Contratado

Natanael da Silva Dias
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.574-82